



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 14, 07 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTIL DA UFMS 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o RESULTADO FINAL de seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação para concessão de bolsa mobilidade internacional estudantil da UFMS para 2024, conforme as disposições deste Edital.

1. 1. DO RESULTADO FINAL:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Período de Mobilidade	Período elegível para concessão de bolsa	Período programado para recebimento da bolsa	Universidade Parceira
HTNZ6.230224	FACOM	setembro de 2023 a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidade de Coimbra (Portugal)
CUE6K.230224	FACOM	março a setembro de 2024	7 meses	março a agosto de 2024	Leuphana University of Lüneburg (Alemanha)
TZUJB.230224	FADIR	fevereiro a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidade do Porto (Portugal)
7SKND.230224	FACOM	janeiro a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidad de Jaén (Espanha)
7IJWZ.230224	CPTL	fevereiro a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidade do Porto (Portugal)
GCBDO.230224	FADIR	setembro de 2023 a março de 2025	10 meses	março a agosto de 2024	Universidade Camerino (Itália)
G0HCA.230224	FADIR	setembro de 2023 a março de 2025	10 meses	março a agosto de 2024	Universidade Camerino (Itália)
5OUUA.230224	FADIR	setembro de 2023 a março de 2025	10 meses	março a agosto de 2024	Universidade Camerino (Itália)
RVE1Y.230224	FADIR	setembro de 2023 a março de 2025	10 meses	março a agosto de 2024	Universidade Camerino (Itália)
KUJNC.230224	FADIR	setembro de 2023 a março de 2025	10 meses	março a agosto de 2024	Universidade Camerino (Itália)
DOSGC.230224	CPTL	fevereiro a junho de 2024	4 meses	março a junho de 2024	Universidade Autónoma de Guerrero (México)
7FLWI.230224	CPTL	fevereiro a junho de 2024	4 meses	março a junho de 2024	Universidade Autónoma de Guerrero (México)
7UVUG.250224	CPTL	fevereiro a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidade do Porto (Portugal)
VVBXC.270224	FACH	setembro de 2023 a julho de 2024	5 meses	março a julho de 2024	Universidade do Porto (Portugal)

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

2.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2024, e condicionado ao envio de documentos solicitados, a contar do mês subsequente do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

2.2. Será concedida bolsa até o período de agosto de 2024 aos estudantes selecionados neste edital. Os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e estão sujeitos aos prazos e limites para empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e demais normatizações superiores.

2.3. Os estudantes com bolsas elegíveis a período de bolsa superior a agosto de 2024 estarão sujeitos a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS a ser definida a partir de setembro de 2024 de acordo com os critérios AGINOVA/PROGRAD/PROPP, para suplementação do valor inicialmente previsto.



2.4. Serão enviadas novas orientações no e-mail do cadastro do candidato no momento da inscrição.

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4707361** e o código CRC **D6E20BE6**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 4707361

